

De: Compras Contenda <compras.contenda@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 10 de abril de 2026 11:27
Para: licitacao@contenda.pr.gov.br; licitacao@neomedsaude.com.br
Assunto: RE: ESCLARECIMENTOS - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - SERVIÇOS MÉDICOS

Bom dia!

Segue esclarecimento.

O atestado de capacidade técnica deverá ser em cima da quantidade de horas por contrato. No caso de generalista deverá ser apresentado atestado com no mínimo 720 horas.

Atenciosamente

Juliana

De: licitacao@contenda.pr.gov.br <licitacao@contenda.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de abril de 2026 09:49
Para: compras.contenda@hotmail.com <compras.contenda@hotmail.com>
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - SERVIÇOS MÉDICOS

De: licitacao@neomedsaude.com.br <licitacao@neomedsaude.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de abril de 2026 09:39
Para: licitacao@contenda.pr.gov.br; 'pregao@contenda.pr.gov.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - SERVIÇOS MÉDICOS

Bom dia,

Segue questionamento adicional:

3) Considerando que o edital apresenta o quantitativo total de horas a serem contratadas, bem como a distribuição de horas conforme item 9.1.3, solicita-se esclarecimento quanto ao critério de aplicação do percentual de 50% para fins de comprovação por atestado de capacidade técnica:

O referido percentual deverá incidir sobre:
o quantitativo total previsto no edital para cada item/lote

(ex.: Médico Generalista – 11.520 horas, sendo exigido atestado correspondente a 5.760 horas),

ou

o quantitativo efetivamente a ser executado por cada empresa credenciada, considerando a divisão da demanda entre os participantes

(ex.: 1.440 horas por empresa, sendo exigido atestado correspondente a 720 horas)?

Atenciosamente,
Departamento de Licitações e Contratos.
Telefone: (41) 3073-0372
E-mail: licitacao@neomedsaude.com.br



De: licitacao@neomedsaude.com.br <licitacao@neomedsaude.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2026 15:48

Para: 'licitacao@contenda.pr.gov.br' <licitacao@contenda.pr.gov.br>; 'pregao@contenda.pr.gov.br' <pregao@contenda.pr.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - SERVIÇOS MÉDICOS

Boa tarde, prezados.

A Neomed Gestão Clínica e Saúde S/A, CNPJ nº 26.714.417/0001-00, solicita os esclarecimentos abaixo para o processo em referência:

1) Sobre o item 3.19 / documentação técnica

Está correto o entendimento de que a documentação técnica exigida no referido item, refere-se aos profissionais médicos indicados para execução dos serviços, e não à pessoa jurídica credenciada?

2) Sobre o atestado de capacidade técnica da empresa

Para fins de comprovação da qualificação técnica da empresa (item 6.4, "d"), que exige: "Atestado de capacidade técnica que comprove aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto" questiona-se: Será aceito atestado que comprove prestação de serviços médicos de forma geral (ex: fornecimento de médicos para rede pública ou privada), ou será exigida comprovação específica por especialidade médica licitada (ex: pediatria, psiquiatria, etc.)?

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos.

Telefone: (41) 3073-0372

E-mail: licitacao@neomedsaude.com.br

